



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.000

Email- cmas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 14/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho da AP/AE
"Associação de Pais e Amigos Excepcionais" de Piraju, para
realização do Termo de Fomento Recursos Municipais 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentado pela lei 2.222/2020, órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente e paritário entre sociedade civil e governo, vinculado à Secretaria de Assistência Social, exercendo seu poder de deliberação,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Trabalho da APAE "- Associação de Pais e Amigos Excepcionais" de Piraju no valor de R\$27.000,00 (vinte e sete mil reais) mensais para realização do Termo de Fomento Recursos Municipais 2023.

Manduri, 29 de novembro de 2022.

Fabricia Sebastiana da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.